



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GABRIEL DA PALHA-ES

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº. 139, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.

CONCEDE FERIAS:

O PRESIDENTE da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER**, ao servidor **JOAQUIM JOSÉ BONO DA SILVA**, os dias 26, 27 e 28 de dezembro de 2018, referente concessão dos dias restantes da convocação e suspensão de férias, conforme Portaria 088/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial dos Municípios.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PUBLICADO
(X) ATRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
() SITE DA CÂMARA MUNICIPAL
() DIO/ES
() JORNAL

EM: 14/12/18

Fasley
**Fasley Teixeira de
Siqueira e Silva**

Analista Legislativo | Mat. 174

TIAGO DOS SANTOS
Presidente

WAGNER LUCAS DOS SANTOS
1º Secretário

Certidão de Publicação
Publicada no Diário Oficial dos Municípios no dia
14 de 12 de 2018.

Danieli Saager
Carimbo/Assinatura

Danieli Saager
Assistente Legislativo
Matrícula nº 164